



LEI Nº 3.629, DE 11 DE JUNHO DE 2008

“Dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de imóvel de propriedade desta Municipalidade a **ÂNGELA MARIA CAVASSANI-ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 08.928.832/0001-84 e Inscrição Estadual nº 522.096.219-112, estabelecida à rua Perimetral nº 4.583, Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, imóvel este com área de 4.690,234 metros quadrados, que constituem os lotes nºs 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14 da quadra “M”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações:-

LOTE Nº 02

Terreno com a área de 657,617 metros quadrados, que constitui o lote nº 02 da quadra “M”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado par da rua Beatriz Sulian Arantes (antiga rua Projetada 02), dentro das seguintes divisas e confrontações:

Medindo 6,00 metros de frente, mais um raio de curvatura de 14,14 metros para a rua Beatriz Sulian Arantes (antiga rua Projetada 02), pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 36,00 metros, confrontando-se com a rua José Leopoldo Menna Barreto (antiga rua Projetada 07), pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 04, e finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com o lote nº 01.

LOTE Nº 04

Terreno com a área de 675,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 04 da quadra “M”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado par da rua Beatriz Sulian Arantes (antiga rua Projetada 02), dentro das seguintes divisas e confrontações:

g *Ch*